



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 174, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Concede Licença Gestante à servidoras municipais que menciona, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, à servidoras mencionadas no quadro abaixo, embasado no artigo 81 da Lei Complementar n.º 042, de 21 de agosto de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal.

ORDEM	MATRICULA	SERVIDORA	CARGO	PERÍODO
01	8875-7 e 8876-5	Graciele Zanella	Prof. Monit.Proj. (Contrato)	24/03/22 a 18/09/22
02	7788-7	Sheila Cristina Viana	Enfermeira	10/02/22 a 08/08/22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 01 de abril de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Republicação
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO N.º 3082 DE 02/05/2022